



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

A Comissão de Redação de Leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 161 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, apresenta a **REDAÇÃO FINAL DA LEI RELATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 13/2024:**

**LEI COMPLEMENTAR N° /2024**

*Altera a Lei Complementar n.º 73, de 12 de dezembro de 2023.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** A Lei Complementar n.º 73/2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 6º** Fica criado o cargo de Secretário de Controle, Auditoria e Transparência Pública, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único** O cargo de Secretário de Controle e Transparência Pública será preenchido obrigatoriamente por integrante do quadro de provimento efetivo, e que deverá possuir nível de escolaridade superior e demonstrar conhecimento sobre a legislação vigente e sobre a matéria orçamentária, financeira e contábil, além de dominar os conceitos de controle interno e auditoria.

**Art. 2º** Revogam-se o Parágrafo Único do art. 7º e o Art. 9º da Lei Complementar n.º 73/2023.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

**MARCOS PEDRO VEBER**  
Prefeito Municipal

Esta é a Redação final da Lei relativa ao Projeto de Lei Complementar n.º 13/2024 que submetemos a apreciação de nossos nobres pares pedindo sua aprovação.

Comissão de Redação de Leis, em 22 de outubro de 2024.

**SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO**  
Presidente

**JORGE SOARES DA SILVA WINTER**  
Relator

**FELIPE BRÁS LUCIANI**  
Membro

☎ (47) 3377 1336  
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br  
✉ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000.  
✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>